



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.229

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Item II do artigo 4º da Lei Municipal nº 2.981, de 30 de dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.174.000,00 (Dois milhões, cento e setenta e quatro mil reais) destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 0412200032.003 Manutenção das Diversas Secretarias

.....R\$ 350.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 0412200031.002 Ampliação de Equip. Mat. Perm. Div. Secretarias

.....R\$ 230.000,00

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 2781200262.039 Eventos Culturais e Artísticos

.....R\$ 80.000,00

02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1236500121.011 Ampliação Equip. Mat. Perm. da Educação Infantil –

Rec. Decendiais.....R\$ 65.000,00

02.03.00 FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO – FUNDEF

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1236100102.024 Outras Despesas – FUNDEF

.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do DECRETO Nº 5.229)

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1030100092.017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

..... R\$ 1.410.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1030100091.005 Ampliação dos Equip. Mat. Perm. Do F. M. de Saúde

..... R\$ 9.000,00

TOTAL.....R\$ 2.174.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 PODER EXECUTIVO

02.01.00 Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1545100161.013 Obras de Infra-estrutura Urbana

..... R\$ 329.000,00

02.02.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1236100101.006 Obras de Ens. Fundamental – Rec. Decendiais

..... R\$ 670.000,00

4.4.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1236500121.010 Obras de Educação Infantil – Rec. Decendiais

..... R\$ 175.000,00

3.1.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1236600132.028 Erradicação ao Analfabetismo

..... R\$ 500.000,00

02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00 Aplicações Diretas

F.P. 1030200092.020 Gestão Plena

..... R\$ 500.000,00

TOTAL.....R\$ 2.174.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do DECRETO N° 5.229)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

LORENA/SP, 07 de Abril de 2005.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Dra. VERÔNICA DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal